



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025**

**Institui no Município de Vila Velha o  
“DIA MUNICIPAL DO JOVEM VOZ  
PROFÉTICA” e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Vila Velha, no calendário oficial do município, o “Dia Municipal do Jovem Voz Profética”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de agosto, em alusão ao Dia Internacional da Juventude.

**Art. 2º** O “Dia Municipal do Jovem Voz Profética” tem como objetivo:

- I – Reconhecer e valorizar a juventude que atua de forma ativa e positiva na transformação social do município;
- II – Reconhecer a juventude engajada em igrejas, comunidades religiosas, projetos sociais, conselhos municipais, escolas e outras frentes de atuação cívica e comunitária;
- III – Promover o reconhecimento público de jovens que se destacam em sua comunidade, servindo como exemplos de cidadania, ética, liderança, fé e compromisso com o bem comum;
- IV – Incentivar políticas públicas voltadas a força e fortalecimento da juventude, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

**Art. 3º** Durante a semana em que recair o Dia Municipal do Jovem Voz Profética, o Poder Público, em parceria com instituições religiosas, escolas, organizações da sociedade civil e conselhos de juventude, poderá realizar ações de:

- I – Formação e conscientização juvenil, como rodas de conversa, oficinas, seminários e atividades culturais;
- II – Celebrações religiosas e apresentações culturais e sociais realizadas por e para os jovens.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*



**Art. 4º** Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo, a “Premiação Jovem Voz Profética”, a ser concedida anualmente a até 12 jovens que se destacarem nas seguintes áreas:

- I – Atuação em igrejas, como líderes;
- II – Participação em projetos sociais ou voluntariado;
- III – Representatividade em conselhos de juventude, grêmios estudantis ou fóruns comunitários;
- IV – Iniciativas de empreendedorismo social ou cultural.

§1º - A escolha dos homenageados será feita por comissão nomeada pela Câmara Municipal, podendo incluir representantes da sociedade civil, do setor religioso, e da juventude organizada.

§ 2º - Os critérios de avaliação e o processo de indicação serão definidos por regulamento próprio.

**Art 5º** A Câmara Municipal poderá realizar sessão solene anual para entrega do Prêmio Jovem Voz Profética, por indicação dos vereadores, com base em critérios objetivos de mérito e contribuição social.

**Parágrafo único.** As indicações dos homenageados deverão ser apresentadas com justificativa, histórico de atuação e comprovação do impacto positivo de suas ações na comunidade.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vila Velha, 13 de agosto de 2025**

**DEVA**

**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*



**JUSTIFICATIVA**

A juventude é uma das maiores riquezas de uma sociedade. Em tempos de tantos desafios sociais, emocionais e espirituais, é imprescindível que o Poder Público reconheça, valorize e incentive jovens que se dedicam a transformar sua realidade de forma positiva.

O “Dia Municipal do Jovem Voz Profética” propõe não apenas uma data comemorativa, mas um verdadeiro movimento de estímulo ao protagonismo juvenil, voltado especialmente àqueles que atuam com fé, coragem e responsabilidade em suas igrejas, em projetos sociais, em conselhos municipais e demais espaços de participação cidadã.

Inspirado na simbologia da “voz profética”, o projeto remete ao papel de jovens que se levantam como agentes de transformação, guiados por valores éticos, espirituais e de justiça social.

A escolha do dia 12 de agosto, que marca o Dia Internacional da Juventude, reforça a importância de alinharmos nossa cidade a uma agenda global de promoção e valorização da juventude.

Além disso, a premiação “Jovem Voz Profética” possibilitará o reconhecimento público de exemplos inspiradores, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente, participativa e comprometida com o bem comum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

**Vila Velha, 13 de agosto de 2025**

**DEVA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em **13/08/2025 14:08**

Checksum: **6C491D59C2FE125AC3528318C33AC6FEB1CD1F97DE802CCDE77B17AFE1D296DB**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380038003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.